



EDITAL N. 46/2026/SEGEPP-GCP

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2026/SEGEPP-GCP

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPP - Gerência Concursos e Posses - SEGEPP-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo n. 0029.034859/2025-61, **torna pública a convocação para a Prova de Títulos, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Professor Classe C – Graduações Diversas**, para atender a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, conforme segue.

1. DOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1.1. Participarão desta etapa todos os candidatos inscritos no Concurso.

1.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

2. DO ENVIO DOS TÍTULOS

2.1. Os candidatos deverão enviar seus títulos em link disponível no site www.ibade.org.br na sua **área do candidato**, das **8h do dia 11/03/2026 até as 23h59 do dia 12/03/2026**, observado o horário do Estado de Rondônia.

2.3. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios de Títulos no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na **área do candidato**, em arquivo por item (A, B ou C – subitem 11.9 do Edital de abertura do Certame), seguindo as orientações constantes no momento do envio, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

2.3.1. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo o título não analisado e não pontuado.

2.4. Não haverá conferência de títulos no momento do envio.

2.4.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de envio, sob qualquer alegação.

2.4.2. Após o envio dos títulos não será permitida o envio de outros títulos e/ou complementações do mesmo após o prazo de envio.

2.5. Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome ou sobrenome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

2.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso Público.

2.6.1. Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área da Educação.

2.7. Para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (Especialização ou Residência), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada. O mesmo se aplica aos cargos que tenham habilitação como requisito.



2.8. O IBADE ou o Estado de Rondônia não serão responsáveis por problemas para envio via Internet, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de envio.

ATENÇÃO!

2.9. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

2.10. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Item 11 do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026/SEGEP-GCP**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho, RO, 03 de março de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas